



## EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

**MARCO AURÉLIO SOARES**, prefeito municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL** concluiu o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana – REURB, predominantemente de interesse social**, instaurado no **Processo Administrativo nº 2.744/2022**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação mediante Legitimação Fundiária/Doação de imóveis inseridos no **Núcleo Urbano Informal Consolidado**, localizado no Bairro Campo Grande, perímetro urbano deste município, com origem na matrícula nº 4.792 do Cartório Registro de Imóveis de Pilar do Sul-SP e na matrícula nº 18.614 do Cartório de Registro de Imóveis de Piedade-SP, em nome da municipalidade, contendo área de 191.675,294 metros quadrados, com acesso principal pela Avenida Miguel Petrere. Com a conclusão da REURB fica aprovada a regularização fundiária do referido núcleo urbano, cujos trabalhos foram realizados pelo Município de Pilar do Sul em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo.

Pilar do Sul, 27 de junho de 2022

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal